



A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE LAZER

Mariane Cristina Concesso Vaz da Silva¹, Samira Vitória dos Santos Rezende²,
Ana Flávia Melillo³

RESUMO

Pesquisas revelam aumento nos casos de violência contra a mulher e no número de registros de estupros. A presença feminina em espaços de lazer e cultura enriqueceu a sociedade, mas ampliou as situações em que as mulheres vivenciam situações de violência, ressaltando a importância da luta por ambientes seguros e igualitários, onde as conquistas femininas sejam apenas possíveis e respeitadas. Esta pesquisa foi pensada para contribuir com reflexões sobre a importância das políticas públicas no apoio às mulheres, especialmente no combate à violência nos espaços de lazer. Tem como objetivo compreender as violências sofridas por mulheres em espaços de lazer noturno. Embora as mulheres tenham conquistado espaços no mercado de trabalho, na política e na vida social, ainda enfrentam desafios significativos para se afirmarem como sujeitos de direitos.

Palavra-chave: Lazer, violência de gênero, redes de enfrentamento.

1 INTRODUÇÃO

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025) apresenta que a violência contra a mulher aumentou nos últimos anos e revela um cenário devastador no número de registros de estupro e estupro de vulnerável.

Em Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, cidade onde o IFMG Campus Conselheiro Lafaiete está implantado, os dados do Sistema Integrado de Defesa Social mostram que a cidade e região ainda devem evoluir muito para se tornar um lugar seguro para as mulheres. Em 2023, até o mês de agosto, a cidade já tinha registrado 317 casos desse tipo de violência contra a mulher. Os tipos de crimes incluem ameaça, lesão corporal, vias de fato/agressão e feminicídios.

Destacamos aqui, a necessidade de políticas e ações que considerem as diferentes formas de discriminação que as mulheres enfrentam com base em sua identidade de gênero e

¹ Mecânica, IFMG campus Conselheiro Lafaiete.

² Eletrotécnica, IFMG campus Conselheiro Lafaiete.

³ Assistente social, IFMG campus Conselheiro Lafaiete.



raça, visando a uma abordagem mais inclusiva e eficaz para combater a violência e promover a igualdade de gênero, sobretudo nos espaços de lazer. Consideramos aqui, os espaços de lazer como ambientes cotidianos das cidades, como praças, parques, cinemas, clubes, boates, estádios, enfim, espaços de relações sociais.

A evolução do papel da mulher no mercado de trabalho e na vida política e social tem sido realmente significativa nos últimos anos. Esses avanços permitiram que as mulheres não apenas ocupassem posições em diferentes setores, mas também participassem ativamente da vida pública.

A presença feminina em espaços de lazer e cultura enriqueceu a sociedade como um todo, trazendo novas vozes e perspectivas. Essa participação ativa ajudou a dismantelar estereótipos e preconceitos, promovendo uma maior igualdade de gênero.

Com a ampliação das oportunidades para as mulheres no mercado de trabalho e na vida pública, também aumentaram as situações em que as mulheres vivenciam situações de violência, ressaltando a importância de continuar lutando por ambientes mais seguros e igualitários, onde as conquistas femininas não sejam apenas possíveis, mas também respeitadas.

Esta pesquisa foi pensada para contribuir com reflexões sobre a importância das políticas públicas no apoio às mulheres, especialmente no combate à violência nos espaços de lazer. Embora as mulheres tenham conquistado espaços no mercado de trabalho, na política e na vida social, ainda enfrentam desafios significativos para se afirmarem como sujeitos de direitos.

O objetivo desta pesquisa é compreender as violências sofridas por mulheres em espaços de lazer noturno. Descrito o objetivo geral, apresentam-se os seguintes objetivos específicos: identificar os tipos de violência sofridas pelas mulheres em suas vivências de lazer e conseqüentemente na saúde mental; analisar as possibilidades do lazer para a construção da identidade das mulheres; verificar a implementação do Protocolo Não é Não; e apontar ações de intervenção que tenham por escopo promover políticas de lazer, bem como políticas de enfrentamento ao combate a violência, contribuindo para o bem estar de mulheres e meninas.

O público alvo da pesquisa serão os estudantes do IFMG campus Conselheiro Lafaiete, regularmente matriculados ou já formados nos últimos anos, que tiverem 18 anos completos



ou mais, bem como, proprietários/trabalhadores dos espaços de lazer e o poder público do município.

A consciência de si e da realidade vivida é crucial, pois permite que as mulheres identifiquem e reajam a situações de risco. Ao se posicionarem, elas não apenas reivindicam direitos, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Assim, a promoção de um ambiente que favoreça essa sensibilização é fundamental para o enfrentamento da violência e a busca pela igualdade de gênero. É essencial que as políticas públicas continuem a ser desenvolvidas e adaptadas para atender às necessidades e realidades das mulheres, promovendo sua autonomia e proteção.

A relevância da pesquisa recaiu sobre o espaço público de lazer como lugar de ampla circulação de mulheres e também como local de práticas de violência. Além da importância de se legitimar o lazer como um espaço necessário às condições de bem-estar das mulheres.

As mulheres precisam usufruir do seu direito a ir e vir, do seu direito ao lazer, do seu direito a existir e a viver em liberdade. Além disso, debater sobre o tema da violência contra mulher é essencial que mulheres e meninas em situação de violência reconheçam que de fato estão sendo violentadas, bem como para que mais mulheres rompam o silêncio e denunciem seus agressores e sejam responsabilizados pelos seus atos.

2 DESENVOLVIMENTO

Optamos por dialogar com teóricas referências na área de estudos do lazer, bem como, teóricas e pesquisadores que tratam do tema sobre a violência contra as mulheres em espaços não domésticos. Artigos, leitura de livros, dissertações, teses e estudos científicos sobre o tema, em especial na condução das mais diversas políticas públicas, foram agregados ao trabalho de modo a compreendermos melhor a temática estudada.

Sobre os estudos do lazer, temos como importante influenciador e estudioso o sociólogo Joffre Dumazedier (1973), que via o lazer como uma oposição ao trabalho, ocorrendo no tempo livre, após a realização das obrigações pessoais e profissionais. Para ele, os principais interesses culturais se baseavam em: manuais, intelectuais, físico-esportivos e artísticos. Porém, essa concepção de lazer formulada por Dumazedier tem como base uma



pesquisa realizada num pequeno território e para muitos pesquisadores do tema, não pode ser pensada de forma universal e única. Reconhecer o lazer como direito e pensar na construção de políticas públicas voltados para o lazer é um desafio posto, num país marcado por tantas desigualdades.

Em relação aos espaços de lazer noturno, uma pesquisa coordenada por Carlini e Sanches (2018) concluiu que as casas noturnas oferecem um ambiente para atividades de lazer e socialização. No entanto, nesses locais ocorre o uso excessivo de álcool e o consumo de drogas ilícitas, além de outros comportamentos de alto risco favorecendo maiores chances de violência física, verbal ou sexual e comportamentos de alto risco.

Neste cenário, é fundamental garantir acesso a rede de suporte para apoiar mulheres em situação de violência, com serviços de saúde de qualidade, apoio psicossocial, jurídicos e econômicos, casas de abrigo, campanhas educativas para prevenir a violência, sensibilização da comunidade sobre os impactos da violência e a importância do apoio às vítimas

Em dezembro de 2023, pensando na segurança de mulheres nos espaços de lazer, foi aprovada a Lei 14.786 que cria o protocolo “Não é Não” para ser implementado no ambiente de casas noturnas e de boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows, com venda de bebida alcoólica, com objetivo de promover a proteção das mulheres e para prevenir e enfrentar o constrangimento e a violência contra elas (Lei 14.786, 2023).

Para se obter os objetivos indicados no início deste trabalho, utilizaremos uma abordagem quali-quantitativa. As técnicas utilizadas serão: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo; e entrevistas.

Os resultados poderão ser divulgados em periódicos científicos e/ou em eventos da área, bem como para outros profissionais do IFMG interessados na temática. Para dialogar com a comunidade externa e a sociedade em geral, levando o conhecimento para além da comunidade acadêmica e resguardando o direito à consciência crítica, à informação e à participação social.

3 CONCLUSÃO



Por ser o lazer um direito de todas e todos os cidadãos, esperamos com esse trabalho, articular o saber teórico às realidades vividas e experimentadas pelas mulheres pesquisadas, a fim de contribuir no fim da violência contra as mulheres.

A luta das mulheres na sociedade brasileira é histórica, com registros de avanços e retrocessos ao longo desses anos. Não podemos perder o que já nos foi garantido. A violência contra mulheres e meninas precisa ser amplamente debatida e, o Estado deve investir cada dia mais para não perdermos o que já foi conquistado para se chegar à tão sonhada igualdade de gênero e para que, de fato, as mulheres possam viver sem medo e livres de tanta violência que as cerca.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

CARLINII, Claudia M. Sanchez, Zila M. (2018) **Tipologia de casas noturnas em São Paulo, Brasil: consumo de álcool e drogas ilícitas, comportamento sexual e violência nos locais, uso e abuso de substâncias**. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10826084.2018.1435067>. Acesso em: 20 de setembro de 2024.

DUMAZEDIER. Jofre. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 de julho. 2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados**: Conselheiro Lafaiete. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/conselheiro-lafaiete.html>. Acesso em 07 de novembro de 2024.

Secretaria de Segurança de Minas Gérias. **Dados abertos**. 2023. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>. Acesso em: 21 de nov. 2023.